

PORTARIA Nº 256 - DG, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Republicada no Diário da Assembleia nº 3160, de 26/05/21

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
353	Antônio Batista dos Santos	Julho
10308	Danilo Silva Gonçalves	Junho
8358	Fernanda Gomes Brito	Maio
451	Maria Helena Valadares de Souza	Fevereiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral